

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificações do D.O. de 10-01-2017, Seção I, Página 29
Resolução SS-01, de 09-01-2017
ONDE SE LÊ:
" Artigo 1º
.....
b) Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS
Titular: Cynthia Tissot Tamer - RG: 15.834.698-1
Suplente: Caterina Nikolas Tamer - RG: 10.516.405
.....
LEIA-SE:
" Artigo 1º
.....
b) Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS
Titular: Cynthia Tissot Tamer - RG: 15.834.698-1
Suplente: Caterina Nikolas Kourtas - RG: 10.516.405
.....

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, na Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, sita à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar - São Paulo - SP.
O prazo de retirada da mesma é de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações:
Empresa: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Empenho: 2016NE03176
Processo: 001.0001.004.742/16
Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo que se encontra disponível para retirada a Nota de Empenho, na Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, sita à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - 1º andar - São Paulo - SP.
O prazo de retirada da mesma é de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações:
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Empenho: 2016NE03165
Processo: 001.0001.003.435/16

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

Despacho do Dirigente, de 02-01-2017
Designação de Gestor de Contrato
Despacho GC 023/2017 - Processo 001.0700.000.976/2016
Interessado: Coordenadoria de Controle de Doenças
Assunto: Prestação de serviços contínuos de apoio técnico para a gestão operacional das plataformas de colaboração da Secretaria da Saúde.
Referência: Pregão (Eletrônico) 090176.20/2016
O Dirigente da UGE 090176, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seguintes, da Lei Federal 8.666/93, com a redação vigente, RESOLVE:
1. Designar o servidor Walter Meyer Karl como Gestor para acompanhar e fiscalizar a realização da prestação de serviços do objeto do contrato 044/2016, constantes do Projeto Básico descritivo do Edital e do Processo 001.0700.000.976/2016 e Nota de Empenho 2016NE00193.
2. O servidor deverá realizar o acompanhamento e fiscalização dos Atos Administrativos em epígrafe, observar e dar fiel cumprimento ao contido nas cláusulas do contrato 044/2016, onde constam todas as atribuições do Gestor de Contrato e outros procedimentos, conforme reza a legislação em vigor.
3. Após o Recebimento Mensal da prestação dos serviços do objeto, relatar a este Dirigente (Via Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos) circunstancialmente todos os fatos, ocorrências e incidentes que houver durante a fiscalização, devendo juntar toda a documentação produzida, exceto a que segue em anexo.

Comunicado
Nota Técnica 002/2016/CRT-PE-DST/AIDS-CCD/SES-SP
Assunto: Diagnóstico de transmissão vertical do HIV no Estado de São Paulo
Considerando:
os avanços na redução dos casos de transmissão vertical do HIV, por meio de medidas preventivas e profiláticas eficazes, contribuindo para a eliminação deste agravo;
que crianças infectadas pelo HIV por transmissão vertical podem pertencer a grupos de alta vulnerabilidade materna;
que falhas na linha de cuidado da gestante infectada pelo HIV e/ou da criança exposta ao HIV materno podem contribuir para a transmissão vertical do HIV;

que a falta de suspeição por profissionais de saúde da infecção pelo HIV em crianças, em casos em que os pais ainda desconhecem seus status sorológicos, pode levar ao diagnóstico tardio destas crianças;

que a falta de oferta de teste anti-HIV para mulheres parceiras de homens infectados pelo HIV, muitas vezes em relacionamentos estáveis, pode contribuir para a transmissão vertical do HIV;

que a falta de monitoramento e vigilância da testagem dos filhos de pacientes infectadas pelo HIV em seguimento nos serviços especializados, por exemplo, mulheres HIV positivo em seguimento que nunca testaram os filhos ou não foram orientadas efetivamente para esta recomendação, pode contribuir para o diagnóstico tardio da infecção pelo HIV nessas crianças e/ou adolescentes;

que a ausência de sintomas não exclui a testagem para o HIV, lembrando a possibilidade de progressores lentos em crianças;

que a Nota Técnica 34, de 10-03-2010, do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais - Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, que preconiza a testagem de todas as crianças e adolescentes até 20 anos de idade, filhos de pessoas vivendo com HIV/aids, contribui para o diagnóstico da infecção pelo HIV nesta população;

que a disfunção imune-humoral é mais grave e precoce em crianças, contribuindo de forma mais rápida para a evolução e progressão da doença, do que o observado em adultos;

que a introdução precoce dos antirretrovirais em crianças é fundamental para a reconstituição imune, uma vez que o dano imune, humoral e celular associado à replicação viral afeta as células linfocíticas T e B permanecendo persistentemente prejudicadas na função imune; que a terapia antirretroviral (TARV) altera de forma importante o curso da infecção pelo HIV nos pacientes pediátricos.
Recomenda:

que seja investigado junto aos pacientes do sexo masculino infectados pelo HIV se suas parceiras foram testadas e, as não testadas, que sejam encaminhadas para oferta de teste anti-HIV; que todas as mulheres infectadas pelo HIV sejam investigadas em relação a existência de filhos menores de 20 anos de idade e se todos realizaram o teste anti-HIV;

que seja investigado em todas as pacientes do sexo feminino com diagnóstico recente do HIV e óbito por aids, a existência de filhos menores de 20 anos de idade e se esses realizaram

testagem para o HIV; no caso de pacientes do sexo masculino nessa situação, suas parceiras devem ser encaminhadas para testagem;

que seja realizado o monitoramento da gestação e do aleitamento materno em mulheres soronegativas, parceiras de homens infectados pelo HIV, assim como a orientação periódica do casal para prática sexual protegida, alertando para o risco de transmissão vertical do HIV e possibilidade de profilaxia pós-exposição (PEP) nos casos necessários;

que seja realizada testagem para o HIV periodicamente em mulheres soronegativas, parceiras de homens infectados, com prática sexual desprotegida;

que o Serviço Ambulatorial de Especialidade (SAE) que realiza pré-natal ou acompanhamento de gestante infectada pelo HIV avalie a possibilidade de seguimento das gestantes com sorologia negativa para o HIV, parceiras de pacientes infectados pelo HIV matriculados no SAE, com testagem mensal para estas mulheres, orientação e monitoramento de infecções sexualmente transmissíveis (IST);

que o SAE realize o seguimento de mulheres soronegativas, parceiras de pacientes infectados pelo HIV matriculados no serviço, durante o período de aleitamento materno, com testagem mensal para o HIV e orientação até seis meses após o término da amamentação;

que os serviços orientem o uso de preservativo nas relações sexuais em gestantes e mulheres em aleitamento materno com sorologia negativa para o HIV, parceiras de pacientes infectados pelo HIV;

que seja utilizada a PEP nas situações indicadas para gestantes ou mulheres em amamentação, ressaltando-se que a mesma não está contraindicada nessas situações. Quando a PEP for introduzida durante o aleitamento materno, esse deve ser imediatamente suspenso, conforme o "Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia antirretroviral pós-exposição de risco à infecção pelo HIV"

- Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais - Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde;

que a amamentação seja imediatamente interrompida no caso da mulher adquirir o HIV durante o período de aleitamento; que não seja realizada a pré-mastigação de alimentos da mãe infectada pelo HIV para a criança exposta, uma vez que esta prática é um potencial fator de risco para transmissão do HIV;

que todas as crianças expostas sejam notificadas e acompanhadas nos serviços até a definição do status sorológico;

que as crianças e adolescentes menores de 20 anos de idade, com sorologia desconhecida para o HIV, filhos de pais infectados pelo HIV, sejam encaminhadas para investigação do status sorológico, com aconselhamento pré-teste;

que seja realizado seguimento com teste rápido/carga viral no caso de crianças com exposição à amamentação, até seis meses após o término/interrupção a escolha do teste a ser utilizado deverá ser guiada pelas características do caso, ou seja, criança com teste rápido reagente, dentro dos 6 meses após a interrupção do aleitamento materno, deverá realizar carga viral para continuidade da investigação;

que as crianças infectadas pelo HIV sejam acompanhadas por equipe multiprofissional;

que a transição de adolescentes com infecção pelo HIV para os serviços de adultos seja um processo gradual, não determinado apenas pela idade, mas pelas particularidades de cada adolescente e não deve ser concomitante com qualquer evento médico importante (Guia de referências técnicas e programáticas para eliminação da transmissão vertical do HIV - CRT-DST/Aids - PE-DST/Aids - CCD-SES-SP);

que os SAE busquem estratégias para implementar o processo de vinculação e retenção nos serviços e adesão às terapias antirretrovirais (TARV) de crianças e adolescentes infectados pelo HIV para alcançar um tratamento com efetividade, por meio de uma aliança com estes pacientes;

que as crianças expostas e não infectadas pelo HIV (após a investigação com sorologia negativa para o HIV) sejam acolhidas adequadamente, reforçando a importância da prevenção, com seguimento anual no serviço especializado até a adolescência (Guia de referências técnicas e programáticas para eliminação da transmissão vertical do HIV - CRT-DST/Aids - PE-DST/Aids - CCD-SES-SP) e identificação de como a criança está sendo afetada no aspecto biopsicossocial em relação ao HIV e a revelação diagnóstica da situação sorológica dos pais - "segredo familiar".

Extrato de Contrato
Processo: 001.0700.001.142/2016
Pregão Eletrônico: 077/2016
Contrato: 045/2016
Objeto: Aquisição de Desktop Plus, objeto do Pregão Eletrônico para registro de preços 0077/2016, Ata de Registro de Preços 022/2016.
Contratante: Coordenadoria de Controle de Doenças
Contratada: Dell Computadores do Brasil Ltda..
CNPJ: 72.381.189/0006-25
Valor do Contrato: R\$ 12.672,00
Nota de Empenho: 2014NE00199
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza de Despesa: 440905220
Data assinatura do contrato: 30-12-2016
Vigência do Contrato: 90 (sessenta dias)
Início: 30-12-2016
Término: 30-03-2017

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Extrato de Contrato
Processo 001.0701-000.552/2015
Contrato 002/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico 165/2016
Contratante: Instituto Adolfo Lutz
Contratada: Roche Diagnostica Brasil Ltda.
Contratada: 30.280.358/0006-90
Objeto: Fornecimento de equipamentos de uso laboratorial com e sem registro na ANVISA do produto.
Valor do Contrato: R\$ 386.915,71
Elemento da Despesa: 44905235
Nota de Empenho: 2016NE00874
Fonte de Recursos: 005100068
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Data da Assinatura: 12-01-2017
Vigência do Contrato: 12-01-2017 a 12-02-2017
Gestor do Contrato: Juliana Mariotti Guerra, RG. 27.623.351-7, Pesquisador Científico II, no Núcleo de Patologia Quantitativa, do Centro de Patologia, do Instituto Adolfo Lutz.
Extrato de Contrato
Processo 001.0701.000.521/2016
Contrato 013/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico 140/2016
Contratante: Instituto Adolfo Lutz
Contratada: New Química Produtos Químicos e Equip para Laboratório.
Contratada: 19.486.216/0001-37
Objeto: Fornecimento de equipamentos de uso laboratorial com e sem registro na ANVISA do produto.
Valor do Contrato: R\$ 46.000,00
Elemento da Despesa: 44905235
Nota de Empenho: 2016NE00954
Fonte de Recursos: 005100068
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Data da Assinatura: 12-01-2017
Data de Vigência da Garantia: 12-01-2017 a 12-01-2018
Período de entrega: 12-01-2017 a 12-03-2017.

Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Sr. Claudio Tavares Sacchi, RG 8.758.267-3 – PQ VI, do Laboratório Estratégico do Centro de Procedimentos Interdisciplinares.

Extrato de Contrato
Processo 001.0701.000.521/2016
Contrato 014/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico 140/2016
Contratante: Instituto Adolfo Lutz
Contratada: Loccus do Brasil Ltda.
Contratada: 05.094.718/0001-08
Objeto: Fornecimento de equipamentos de uso laboratorial com e sem registro na ANVISA do produto.
Valor do Contrato: R\$ 46.300,00
Elemento da Despesa: 44905235
Nota de Empenho: 2016NE00953
Fonte de Recursos: 005100068
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Data da Assinatura: 12-01-2017
Data de Vigência da Garantia: 12-01-2017 a 12-01-2018
Período de entrega: 12-01-2017 a 12-03-2017.

Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Claudio Tavares Sacchi, RG 8.758.267-3 – PQ VI, do Laboratório Estratégico do Centro de Procedimentos Interdisciplinares.

Extrato de Contrato
Processo 001.0701.000.556/2016
Contrato 015/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico 141/2016
Contratante: Instituto Adolfo Lutz
Contratada: Loccus do Brasil Ltda.
Contratada: 05.094.718/0001-08
Objeto: Fornecimento de equipamentos de uso laboratorial com e sem registro na ANVISA do produto.
Valor do Contrato: R\$ 8.100,00
Elemento da Despesa: 44905235
Nota de Empenho: 2016NE00956
Fonte de Recursos: 005100068
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Data da Assinatura: 12-01-2017
Data de Vigência da Garantia: 12-01-2017 a 12-01-2018
Período de entrega: 12-01-2017 a 12-03-2017.

Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Claudio Tavares Sacchi, RG 8.758.267-3 – PQ VI, do Laboratório Estratégico do Centro de Procedimentos Interdisciplinares.

Extrato de Contrato
Processo 001.0701.000.556/2016
Contrato 016/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico 141/2016
Contratante: Instituto Adolfo Lutz
Contratada: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
Contratada: 67.774.679/0001-47
Objeto: Fornecimento de equipamentos de uso laboratorial com e sem registro na ANVISA do produto.
Valor do Contrato: R\$ 48.475,70
Elemento da Despesa: 44905235
Nota de Empenho: 2016NE00955
Fonte de Recursos: 005100068
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Data da Assinatura: 12-01-2017
Data de Vigência da Garantia: 12-01-2017 a 12-01-2018
Período de entrega: 12-01-2017 a 12-03-2017.

Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Claudio Tavares Sacchi, RG 8.758.267-3 – PQ VI, do Laboratório Estratégico do Centro de Procedimentos Interdisciplinares.

Extrato de Contrato
Processo 001.0701.000.556/2016
Contrato 017/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico 141/2016
Contratante: Instituto Adolfo Lutz
Contratada: Datamed Ltda.
Contratada: 38.658.399/0001-75
Objeto: Fornecimento de equipamentos de uso laboratorial com e sem registro na ANVISA do produto.
Valor do Contrato: R\$ 65.790,00
Elemento da Despesa: 44905235
Nota de Empenho: 2016NE00957
Fonte de Recursos: 005100068
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Data da Assinatura: 12-01-2017
Data de Vigência da Garantia: 12-01-2017 a 12-01-2018
Período de entrega: 12-01-2017 a 12-03-2017.

Gestor do Contrato: Gestor do Contrato: Claudio Tavares Sacchi, RG 8.758.267-3 – PQ VI, do Laboratório Estratégico do Centro de Procedimentos Interdisciplinares.

Extrato de Contrato
Processo 001.0701.000.768/2016
Contrato 018/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação de 08-12-2016.
Contratante: Instituto Adolfo Lutz
Contratada: Roche Diagnostica Brasil Ltda.
CNPJ: 30.280.358/000690.
Objeto: Aquisição de peças para reposição.
Valor do Contrato: R\$ 51.620,45.
Nota de Empenho: 2016NE00926
Elemento da Despesa: 33903050
Fonte de Recursos: 001001141
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Data da Assinatura: 12-01-2017
Data da Vigência: 30 dias
Período: 12-01-2017 a 12-02-2017
Gestor do Contrato: Maristela Marques Salgado, RG 16.480.789-5, Pesquisador Científico do Centro de Imunologia.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI - CAPITAL
Despachos do Diretor, de 12-01-2017
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à APARELHO DE RAIOS X MEDICO DE MAIS DE 500MA 40P359-PADOAL 11001 PHILIPS COMPACTO PLUS 600-150KV 600MA - protocolo: 000779/2016-N01 Data de Protocolo: 12-02-2016 CEVS: 355030890-861-142846-1-8 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - NGA-63 VARZEA DO CARMO CNPJ: 46.374.500/0222-44 Endereço: Rua LEOPOLDO MIGUEZ, 327 CAMBUCI Município: SÃO PAULO CEP: 01518-020 UF: SP Resp. Legal: HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS CPF: 03911892802 Resp. Técnico: IVANETE MINOTTO CPF: 55058558068 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:98.360 UF: SP Resp. Técnico Subst: ANTONIO JULIO SALES BARBOSA CPF: 0978899204 CBO: 06145 CRM No. Inscr.:47827 UF: SP

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à SERVIÇO DE RADIOLOGIA MEDICA protocolo: 005992/2016-N01 Data de Protocolo: 25-08-2016 CEVS: 355030890-861-003611-1-9 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI CNPJ: 05.245.390/0001-83 Endereço: RUA HANNEMANN, 234

PARI Município: SÃO PAULO CEP: 03031-040 UF: SP Resp. Legal: MARIANA CRISTINA DE ANDRADE CPF: 28721932867 Resp. Técnico: ALYSSON LUIS COSTA BARBOSA CPF: 25225140831 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106675 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à SERVIÇO DE RADIOLOGIA MEDICA - protocolo: 008753/2016-N01 Data de Protocolo: 02-12-2016 CEVS: 355030890-861-014033-1-1 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 00.461.479/0013-05 Endereço: Rua MITUTO MIZUMOTO, 596 LIBERDADE Município: SÃO PAULO CEP: 01513-040 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO FAGUNDES PARRILLO CPF: 10382157818 Resp. Técnico: FABRICIO PROSPERO MACHADO CPF: 21850842833 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121919 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à SERVIÇO DE RADIOLOGIA MEDICA - protocolo: 000778/2016-N01 Data de Protocolo: 12-02-2016 CEVS: 355030890-861-002994-1-3 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - NGA-63 VARZEA DO CARMO CNPJ: 46.374.500/0222-44 Endereço: RUA LEOPOLDO MIGUEZ, 327 CAMBUCI Município: SÃO PAULO CEP: 01518-020 UF: SP Resp. Legal: HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS CPF: 03911892802 Resp. Técnico: IVANETE MINOTTO CPF: 55058558068 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.360 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à SERVIÇO DE DIALISE - protocolo: 007059/2016-N01 Data de Protocolo: 22-09-2016 CEVS: 355030890-861-013627-1-2 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HU CNPJ: 63.025.530/0085-12 Endereço: Avenida PROFESSOR LINEU PRESTES, 2565 BUTANTÃ Município: SÃO PAULO CEP: 05508-900 UF: SP Resp. Legal: WALDIR ANTONIO JORGE CPF: 0533549887 Resp. Técnico: LÚCIA MENDES OLIVEIRA PINTO CPF: 12896246827 CBO: 06138 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60984 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à SERVIÇO DE TERAPIA ANTINEOPLÁSICA - protocolo: 007599/2016-N01 Data de Protocolo: 14-10-2016 CEVS: 355030890-861-013251-1-6 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: INSTITUTO DO CÂNCER DE SÃO PAULO OTAVIO FRIAS DE OLIVEIRA CNPJ: 46.374.500/0164-30 Endereço: AVENIDA DOUTOR ARNALDO, 251 CERQUEIRA CÉSAR Município: SÃO PAULO CEP: 01246-000 UF: SP Resp. Legal: ROGER CHAMMAS CPF: 06019084817 Resp. Técnico: ALBERTO HIDEYOSHI SABANAI CPF: 25122742847 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35197 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à FARMACIA HOSPITALAR - protocolo: 007594/2016-N01 Data de Protocolo: 14-10-2016 CEVS: 355030890-861-013256-1-2 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: INSTITUTO DO CÂNCER DE SÃO PAULO OTAVIO FRIAS DE OLIVEIRA CNPJ: 46.374.500/0164-30 Endereço: AVENIDA DOUTOR ARNALDO, 251 CERQUEIRA CÉSAR Município: SÃO PAULO CEP: 01246-000 UF: SP Resp. Legal: ROGER CHAMMAS CPF: 06019084817 Resp. Técnico: ALBERTO HIDEYOSHI SABANAI CPF: 25122742847 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35197 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à FARMACIA HOSPITALAR - protocolo: 008192/2016-N01 Data de Protocolo: 09-11-2016 CEVS: 355030890-861-012778-1-2 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: IGESP SA CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO INST. GASTROENTEROLOGIA DE SP CNPJ: 61.442.190/0001-91 Endereço: RUA SILVIA, 276 BELA VISTA Município: SÃO PAULO CEP: 01331-010 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO JOSÉ MOREDO CPF: 11477628800 Resp. Técnico: THALITA CORRÊA MARQUES DOS SANTOS CPF: 29839940821 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34486 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à AGÊNCIA TRANSFUSIONAL - protocolo: 005483/2016-N01 Data de Protocolo: 08-08-2016 CEVS: 355030890-864-011719-1-7 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO CNPJ: 52.030.830/0001-65 Endereço: Avenida DOUTOR ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 44 BLOCO II - 1º ANDAR CERQUEIRA CESAR Município: SÃO PAULO CEP: 05403-000 UF: SP Resp. Legal: VANDESON GERALDO ROCHA CPF: 58920137668 Resp. Técnico: CYNTHIA ARAÚJO ARAIAS CPF: 49116908368 CBO: 06135 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84.220 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à ANATOMIA PATOLOGICA - protocolo: 006130/2016-N01 Data de Protocolo: 31-08-2016 CEVS: 355030890-861-012855-1-3 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS CNPJ: 46.374.500/0008-60 Endereço: AVENIDA DOUTOR ARNALDO, 165 CERQUEIRA CÉSAR CERQUEIRA CÉSAR Município: SÃO PAULO CEP: 01246-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR CPF: 05767321841 Resp. Técnico: RENATA BACIA PALHARES BATISTA CPF: 24840711836 CBO: 06114 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:91.319 UF: SP

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à APARELHO DE RAIOS X PARA TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO 31592 SIEMENS SOMATION SPIRIT 125KV 300MA - protocolo: 000778/2016-N01 Data de Protocolo: 12-02-2016 CEVS: 355030890-861-002999-1-0 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - NGA-63 VARZEA DO CARMO CNPJ: 46.374.500/0222-44 Endereço: RUA LEOPOLDO MIGUEZ, 327 CAMBUCI Município: SÃO PAULO CEP: 01518-020 UF: SP Resp. Legal: HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS CPF: 03911892802 Resp. Técnico: IVANETE MINOTTO CPF: 55058558068 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:98.360 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à APARELHO DE RAIOS X PARA MAMOGRAFO SEM ESTEROTAXIA (COM COMANDO SIMPLES) 10957-9824-408090-6136 - SIEMENS MAMMOMAT 1000 35KV 500MA - protocolo: 000778/2016-N01 Data de Protocolo: 12-02-2016 CEVS: 355030890-861-002999-1-2 CEVS: 355030890-861-002994-1-3 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - NGA-63 VARZEA DO CARMO CNPJ: 46.374.500/0222-44 Endereço: RUA LEOPOLDO MIGUEZ, 327 CAMBUCI Município: SÃO PAULO CEP: 01518-020 UF: SP Resp. Legal: HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS CPF: 03911892802 Resp. Técnico: IVANETE MINOTTO CPF: 55058558068 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:98.360 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à APARELHO DE RAIOS X COM FLUOROSCOPIA 1002-1520755-1224399 - SIEMENS AXION ICONOS R100 150KV 500MA - protocolo: 000778/2016-N01 Data de Protocolo: 12-02-2016 CEVS: 355030890-861-002997-1-5 Data de Validade: 20-12-2017 Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - NGA-63 VARZEA DO CARMO CNPJ: 46.374.500/0222-44 Endereço: RUA LEOPOLDO MIGUEZ, 327 CAMBUCI Município: SÃO PAULO CEP: 01518-020

UF: SP Resp. Legal: HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS CPF: 03911892802 Resp. Técnico: IVANETE MINOTTO CPF: 55058558068 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:98.360 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à APARELHO DE RAIOS X PARA TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO, 532985M9 GE HISPED 130KV PMAK NULL - protocolo: 005994/2016-N01 Data de Protocolo: 25-08-2016 CEVS: 355030890-861-013886-1-4 Data de Validade: 19-12-2017 Razão Social: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 43.586.122/0009-71 Endereço: Rua ROCHA POMBO, 49 LIBERDADE Município: SÃO PAULO CEP: 01525-010 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL FRANCISCO DE ALMEIDA CPF: 29911420817 Resp. Técnico: NELSON ANDRES TROCONIS SANTODOMINGO CPF: 88425673020 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:92121 UF: SP